

RESOLUÇÃO Nº 264/2006 – CONSUNI
Referendada pela [Resolução nº 279/2006 – CONSUNI](#)

Aprova, *ad referendum* do CONSEPE e do CONSUNI, o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Gestão e Controle do Setor Público, na modalidade: Formação para o Magistério Superior, a ser oferecido pela ESAG/UDESC ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina no período de agosto de 2006 a novembro de 2008.

O Reitor e Presidente dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Anselmo Fábio de Moraes, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XIV do artigo 28 do Estatuto da UDESC,

RESOLVE, *ad referendum*:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Gestão e Controle do Setor Público, na modalidade: Formação para o Magistério Superior, a ser oferecido pelo Centro de Ciências da Administração – ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mediante convênio, ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina no período de agosto de 2006 a novembro de 2008, em duas turmas, conforme disposto nos autos do Processo nº 2006/00001514 em tramitação nos Conselhos Superiores da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de julho de 2006.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Reitor e Presidente dos Conselhos Superiores